

Decreto Nº 327 de 04 de DEZEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 VII de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	25.000,00
0302	319011000000	2043	30.000,00
0704	319011000000	2175	25.000,00
0901	319011000000	2006	60.000,00
1001	319013000000	2081	5.000,00
1201	319003000000	2019	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	999999000000	2043	30.000,00
0501	319113000000	2022	50.000,00
0702	319004000000	2029	18.000,00
0702	319011000000	2029	35.000,00
0702	319113000000	2029	17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04 de DEZEMBRO de 2018.

Registre-se e publique-se

EDIVAN FORTUNA,  
PREFEITO MUNICIPAL.